



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMPUS PARNAMIRIM

PORTARIA Nº 005/2013 – DG/PAR/IFRN

Parnamirim/RN, 09 de janeiro de 2013.

O (A) DIRETOR(A)-GERAL DO CÂMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 3546/2012-Reitoria/IFRN, de 14 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de dezembro de 2012 e

CONSIDERANDO

a necessidade de normatizar os procedimentos de manutenção corretiva e preventiva de bens imóveis do Campus Parnamirim;

CONSIDERANDO

O trabalho realizado pela comissão instituída pela Portaria 004/2013 – DG/PAR/IFRN; e

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER, no âmbito do câmpus Parnamirim do IFRN, as normas de Implantação do Programa de Manutenção Corretiva e Preventiva dos Bens Imóveis do câmpus Parnamirim, conforme disposto no processo nº23421.028598.2012-98.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

ISMAEL FÉLIX COUTINHO NETO
Diretor Geral *Pró Tempore*
do Câmpus Parnamirim